

**CONSIDERANDO** o Despacho do Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 09/GPAD/2007, datado de 07.05.07, constante dos autos.

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, nos termos do art. 167 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 009/GPAD/2007, instaurada por força da Portaria nº 055/GAB/2007, de 27.03.07.

**Publique-se;**  
**Cientifique-se;**  
**Cumpra-se.**

*Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa*  
*Delegada de Polícia Civil*  
*Corregedora Geral da Polícia Civil*

**PORTARIA N.º 086/GAB/2007** Teresina, 07 de maio de 2007.

**A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUI**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 167 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

**CONSIDERANDO** o Despacho do Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 10/GPAD/2007, datado de 07.05.07, constante dos autos.

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, nos termos do art. 167 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 010/GPAD/2007, instaurada por força da Portaria nº 056/GAB/2007, de 27.03.07.

**Publique-se;**  
**Cientifique-se;**  
**Cumpra-se.**

*Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa*  
*Delegada de Polícia Civil*  
*Corregedora Geral da Polícia Civil*

**TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

Fica retificado para Sindicância Administrativa Disciplinar nº 006/GPAD/2007 referida na Portaria nº 070/GAB/2007, de 26.04.07, o qual foi mencionado equivocadamente como Sindicância Administrativa Disciplinar nº 005/GPAD/2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 80, de 30 de abril de 2007.

Introduzida a retificação, em tudo o mais fica perfeitamente ratificado o conteúdo da Portaria referida, para produzir os seus efeitos legais.

Teresina, 07 de maio de 2007.

*Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa*  
*Delegada de Polícia Civil*  
*Corregedora Geral da Polícia Civil*

**P. P. 6480**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO - CEL

## EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL - XVI

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00.000.022/07 – CEL/SEAD  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP (BENS COMUNS)**  
PREGÃO Nº 013/07 – CEL/SEAD

## ATA COM FORÇA CONTRATUAL

**Objeto: Preços Registrados de CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA CONFEÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO.**

Datas das Sessões: 03/05/07

Horário: 09:00 HORAS

Pregoeiro: VICENTE NASCIMENTO DOS SANTOS.

Data da Homologação: 07/05/2007

Pregoeiro: Coordenação Geral: Yonice Maria de Carvalho Pimentel

**ITENS REGISTRADOS:**

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	Empresa	valor
001	Chapa Metálica com pintura na cor verde e letras Fluorescentes adesivas, pilares em madeira com pintura esmalte sintético na cor branco neve: Placa 3:00 m de altura, 100X200 m.	<b>EMP. VENCEDORA:</b> P.P DA SILVA SERVIÇOS	615,00
002	Confecção, Pintura e instalação de placas em ferro 14. 26 com estrutura de madeira formato 4,0m X 2,0m.	<b>EMP. VENCEDORA:</b> P.P DA SILVA SERVIÇOS	810,00
003	Placa indicativa – Em PVC, de Alumínio, com dizeres, medindo (15X15) CM.	<b>EMP. VENCEDORA:</b> DEPARTAMENTO COMERCIAL LTDA <b>1ª CLASSIFICÁVEL:</b> EMPRESA P.P DA SILVA SERVIÇOS	10,50 34,00
004	Placa indicativa – Em PVC, com dizeres, medindo (15X15) CM.	<b>EMP. VENCEDORA:</b> DEPARTAMENTO COMERCIAL LTDA <b>EMP. VENCEDORA:</b> EMPRESA P.P DA SILVA SERVIÇOS	10,40 10,40
005	Placa indicativa – Em PVC, de Acrílico, com dizeres, medindo (30X50) CM.	<b>EMP. VENCEDORA:</b> DEPARTAMENTO COMERCIAL LTDA	46,00